



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal, com atuação em processos judiciais, e elaboração de pareceres no âmbito das Comissões da Casa Legislativa..
Sujeito a ser contratado: BENTO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 55.069.305/0001-41)
Prazo de Vigência: 12 meses
Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a publicação no PNCP e no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Candeias - BA, 06 de janeiro de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente